

A Rede de Atenção e Proteção à Pessoa Idosa em Situação de Risco para a Violência é formada por profissionais de várias instituições, envolvidos no enfrentamento à violência.

Participe você também informando sobre a ocorrência de maus-tratos contra pessoas idosas.

FIQUE ALERTA!

Pessoas idosas com aspecto descuidado, que apresentem marcas no corpo mal explicadas ou sinais de quedas frequentes e que tenham familiares ou cuidadores indiferentes a elas, podem estar sendo vítimas de violência.

ONDE PROCURAR ORIENTAÇÃO OU DENUNCIAR:

- Unidades Municipais de Saúde
- Serviços Regionalizados da FAS
- Delegacia mais perto de sua residência
- Ouvidoria da Secretaria Municipal da Saúde: 0800-64-40041
- Central Municipal: 156
- Disque Idoso do Paraná: 0800-41-0001
- Disque 100 (Direitos Humanos, Nacional)

Casos de violência contra a mulher com 18 anos de idade ou mais:

- Centro de Referência e Atendimento à Mulher em situação de Violência: (41) 3338-1832
- Delegacia Especializada da Mulher de Curitiba: (41) 3219-8600.



CURITIBA



REDE DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA EM SITUAÇÃO DE RISCO PARA A VIOLÊNCIA.



Todas as pessoas devem ser tratadas com respeito e atenção.

E cada pessoa merece estar protegida de maus-tratos e danos, mesmo os causados por aqueles que vivem com elas ou que delas cuidam.

A violência consiste no uso de palavras ou ações que “machucam” as pessoas ou em qualquer forma de rejeição ou falta de cuidados e atenção.

QUEM É A PESSOA IDOSA?

De acordo com a Lei 8.842 de 4 de janeiro de 1994, art. 2º da Política Nacional do Idoso, considera-se idosa, para efeito desta Lei, a pessoa com sessenta anos ou mais.



A VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA É UMA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS.

Os tipos de violência contra a pessoa idosa podem ser:

FÍSICA - agressão com o uso de força física, armas ou objetos, causando ferimentos.

SEXUAL - estupro, sexo forçado no casamento e outros.

PSICOLÓGICA - humilhação, ameaça, chantagem, isolamento e ridicularização, causando dano emocional.

MORAL - calúnia (acusar de crime não cometido), difamação (falar mal da reputação perto de uma ou mais pessoas) ou injúria (xingar e ofender a dignidade).

PATRIMONIAL - quebrar objetos pessoais, esconder ou destruir documentos, usar dinheiro da aposentadoria ou Bolsa Família.

NEGLIGÊNCIA - falta de cuidados básicos, de alimentação, de medicamentos ou de higiene.

INSTITUCIONAL - exercida por profissionais nos próprios serviços ou instituições, por exemplo, em casas de repouso ou serviços de atendimento.

COMO PREVENIR:

A prevenção da violência começa em casa, por meio de atitudes de respeito e de valorização de cada membro da família. Todos nós somos responsáveis para que isso aconteça.

O envelhecimento do corpo faz parte do desenvolvimento humano, portanto devemos:

- compreender que a pessoa idosa tem direito a um envelhecimento saudável e digno;
- procurar apoio nos serviços de saúde e assistência social quando o cuidado da pessoa idosa causar cansaço físico e mental;
- estimular as pessoas idosas a participarem de grupos de convivência e dos espaços de atividades físicas.